



Resolução nº 190/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando o ofício nº 107/12 do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do município de Pilar;  
e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª **Assembleia ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta cadastrada nº 11171199000/1120-01 junto ao SICONV para a Maternidade Maria do Carmo Carneiro Monteiro Veloso Borges localizado no município de PILAR - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**

Presidente do COSEMS/PB